



322
d. 3011-08.08.02

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br.

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 877/2002

Campo Mourão, 20 de 7 de 2002 Horas 14:16


PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

020

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>24.07.02</u>
 PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, solicitando à Secretaria competente, para que seja autorizado e regulamentado o estacionamento de veículos na faixa esquerda, ao lado do canteiro central da Avenida Irmãos Pereira, no trecho que compreende a Rua Santa Catarina à Rua Rocha Pombo, nos dois sentidos.

JUSTIFICATIVA

A mesma avenida tem estacionamento no trecho anterior, porém a demanda de veículos exige maior área para estacionamento e com isso ocorrem muitos transtornos aos motorista que freqüentam o Comércio Local (clube, restaurante, panificadora).

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES , em 9 de Julho de 2002.


PASTOR ANDRÉ